



CIRCUITO NACIONAL DE CLÁSSICAS

REGULAMENTO

Época 2017/2018

Informação de 07 de setembro de 2017

O Circuito Nacional de Clássicas (CirNC), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude e das Entidades Organizadoras, disputa-se durante a época desportiva de 2017/2018.

1 - FORMATO DA COMPETIÇÃO

1. O Circuito Nacional de Clássicas composto por um conjunto até ao máximo de 10 Torneios, os quais terão de terminar até 31 de agosto de 2018 e são pontuáveis (pontuações por prova estabelecidos no ponto 8.) para a classificação geral do CirNC.
2. Cada Torneio terá de ter no mínimo 40 jogadores a participar e ter condições para participarem no mínimo 100 jogadores. Não tendo esse número não irá ser contabilizada para a classificação geral do CirNC e não beneficiará do apoio da FPX nos prémios.
3. Cada Torneio deve procurar disponibilizar condições vantajosas de alojamento e alimentação aos participantes.
4. As Associações Territoriais e os Clubes podem candidatar-se a organizar Torneios para fazer parte do Circuito Nacional de Clássicas.
5. As candidaturas terão de ser efetuadas até 30 de novembro para o e-mail competicoes@fpx.pt, enviando intenção de organização, proposta de datas, calendário e orçamento previsto.
6. Os regulamentos e informações específicas de cada Torneio terão de ser enviados para a FPX até 2 meses antes da realização do mesmo de forma a serem aprovados pela FPX. Estes Torneios serão homologados para contabilização de Elo FIDE, taxa essa suportada pela organização das provas.
7. Para a classificação geral final do Circuito Nacional de Clássicas, conta no máximo o somatório das 4 melhores pontuações (de acordo com o ponto 8.) de cada jogador.
8. A pontuação atribuída em cada Torneio corresponderá à tabela em baixo, consoante a classificação final em cada Torneio:

Torneios com valor mínimo de prémios de 1500€			
1º	100	9º	60
2º	95	10º	55
3º	90	11º a 15º	50
4º	85	16º a 20º	40
5º	80	21º a 30º	30
6º	75	31º a 40º	20
7º	70	41º a 50º	10
8º	65	51º em diante	5

Torneios com valor mínimo de prémios de 4000€			
1º	200	9º	120
2º	190	10º	110
3º	180	11º a 15º	100
4º	170	16º a 20º	80
5º	160	21º a 30º	60
6º	150	31º a 40º	40
7º	140	41º a 50º	20
8º	130	51º em diante	10

9. Servirão como critério de desempate entre jogadores com a mesma classificação acumulada os seguintes pontos:
- Maior número de pontos de tabuleiro no total dos Torneios;
 - Maior número de jogos realizados no total dos Torneios;
 - Confronto direto (se existente), nos Torneios realizados;
 - Melhor Elo FIDE no final do último Torneio;
 - Sorteio.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

- O Circuito Nacional de Clássicas é aberto à participação de jogadores filiados na FPX, sendo cada Torneio disputado em formato aberto e independente.

B – INSCRIÇÕES

- As inscrições terão taxa máxima de 25€ para Torneios de prémios no valor de 1500€, sendo os prazos de inscrição definidos Torneio a Torneio. Para Torneios de valor total de prémios mais elevado será avaliado outro valor de taxa de inscrição.
- As inscrições poderão ser efetuadas através da Plataforma de Inscrições Online.
- Poderão ser alterados alguns procedimentos conforme a especificidade de cada Torneio.

C – APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

- A FPX disponibiliza 500€ a atribuir em prémios, num mínimo de 1500€ de prémios disponíveis para pelo menos os 10 primeiros classificados de cada Torneio, em tabela a definir em cada Torneio. A FPX analisará candidaturas para Torneios de valor total de prémios mais elevado, sendo o mínimo de prémios disponíveis nestes casos de 4000€, ajustando a tabela prevista no ponto 2.



CIRCUITO NACIONAL DE CLÁSSICAS REGULAMENTO,

2. A tabela terá de prever prémios para os 10 primeiros classificados, baseada na seguinte, a ser aprovada pela FPX.

1º - 500€
2º - 300€
3º - 200€
4º - 150€
5º - 100€
6º a 10º - 50€

3. Poderão ser atribuídos outros prémios e classificações em cada Torneio, ficando ao critério de cada organizador.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Cada Torneio disputa-se em sistema suíço de pelo menos sete sessões. Os Torneios de valor total de prémios mais elevado terão de ter no mínimo nove sessões.
2. O ritmo de jogo em cada Torneio é de 90 minutos com um acréscimo de 30 segundos por lance por jogador, ou superior.
3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31). Na Fase Final o 1º critério será a classificação geral do Circuito Nacional de Clássicas.

E – CALENDÁRIO

1. Os Torneios poderão ser realizados durante a semana ou fim-de-semana, não estando limitados a nenhum dia específico nem período do dia. Só poderão ser marcadas no máximo 2 rondas por dia.

F– TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados do circuito, o jogador português melhor classificado na competição têm direito a disputar a Fase Final do Campeonato Nacional Absoluto de acordo com o Regulamento de Competições e Filiações.
2. Os primeiros 6 classificados terão direito a um apoio de participação de:

1º classificado – 400€
2º classificado – 300€
3º classificado – 200€
4º classificado – 150€
5º classificado – 100€
6º classificado – 50€

G – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Em cada um dos dias de jogo, todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções: 1º) Suspensão imediata de participação na prova;





CIRCUITO NACIONAL DE CLÁSSICAS REGULAMENTO,

- 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
- 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
- 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

H – SANÇÕES

1. As sanções só são aplicadas por defeito na Fase Final do Circuito Nacional de Clássicas, ficando ao critério de cada organizador dos outros Torneios a sua aplicação.
2. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 25€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.
5. A não organização de uma prova atribuída implica o pagamento à FPX de uma multa até ao valor dos prémios previstos para essa prova, bem como o ressarcimento de todas as taxas de inscrição efetuadas.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE